



**GABINETE DO DR. HÉLIO  
DEPUTADO ESTADUAL  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI**

**Moção de Apoio nº 01 / 2017**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

**Em, 05/09/2017**

**1º Secretário**

Requer moção de apoio à proposta de Emenda à Constituição nº 14/2016 do Senado federal, que “Cria as polícias penais Federal, Estadual e Distrital.

Apresentamos ao Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí **MOÇÃO DE APOIO** aos Excelentíssimos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, pela tramitação e aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 14/2016, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), que dispõe sobre a criação das Polícias Penais Federal, Estadual e Distrital.

A proposição se fundamenta no art. 121 a 123 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição justifica-se pela necessidade de assegurar isonomia dessa categoria com outros profissionais da segurança pública, como policiais civis e militares, preenchendo uma lacuna deixada pelo Poder Constituinte.

A alteração do art. 144 da Constituição Federal, que cria a Policia Penal no âmbito Federal, Estadual e Distrital, vem para consolidar o ciclo do Sistema de Segurança Pública, ampliando a atuação do Estado na perspectiva de uma segurança pública integrada e liberando Policiais Civis e Militares que atuam na segurança de unidades prisionais, custódia e escoltas de presos, como já vem ocorrendo em algumas unidades federativas.

Dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) revelam que a população presa no Brasil saltou de 148.760, em 1995, para 622.202 em 2014.

A Policia Penal será formada a partir do quadro dos atuais Agentes Penitenciários e deverá ter como incumbência primordial a realização de ações destinadas à segurança no âmbito do Sistema Prisional, atuando, em conjunto com outros órgãos policiais, na prevenção de elucidação de crimes que possam ocorrer

dentro e a partir das unidades prisionais, garantindo uma melhor “ressocialização” dos apenados.

Por fim, ressalta-se que aprovação da referida PEC, possibilita aperfeiçoar os mecanismos de segurança social, para que o sistema de segurança pública seja mais eficiente no enfrentamento da criminalidade.

Palácio Petrônio Portella, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Teresina/PI, 04 de setembro de 2017.



**DR. HELIO**  
Deputado Estadual - PR